



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 90/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE E APARELHO ADAPTADO NO JARDIM JUPIRA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos desportivos e materiais permanentes para a implantação de uma academia da terceira idade, uma academia da primeira idade e um aparelho adaptado (balanço em nível) para crianças e adultos, no bairro Jardim Jupira				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1465.4490.52.1.505	51	0	53.600,00	53.600,00
TOTAL		0	53.600,00	53.600,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	3.301.231,40	53.600,00	3.247.631,40
TOTAL		3.301.231,40	53.600,00	3.247.631,40

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição					
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item	
			2019		
Unidade	Academia da Terceira Idade		1		18.000,00
Unidade	Academia da Primeira Idade		1		26.600,00
Unidade	Aparelho Adaptado (balanço em nível)		1		9.000,00

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de maior número de equipamentos para esporte e lazer, principalmente para crianças e pessoas com necessidades especiais, em áreas determinadas, faz-se necessária para atender a demanda e constante procura pelos moradores, que buscam espaços de lazer e de atividades físicas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Rosane Bonho
Vereadora